



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR

No dia dezesseis de fevereiro, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet (link: meet.google.com/ozc-sjk-mnf) e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani, Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer. **ORDEM DO DIA:**

1) Organização da consulta pública do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Educação Física da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em reformulação. A reunião iniciou-se com a apresentação da proposta pensada pela presidência. **a)** Para os discentes, a estratégia adotada será a mesma utilizada para os docentes. Formulários eletrônicos do Google Forms serão disponibilizados para exposição e contribuições acerca do novo PPC da graduação em Educação Física. Outra estratégia será realizar intervenções durante as aulas, para explicar o processo e fazer o preenchimento durante o tempo disponibilizado. Um monitoramento será realizado para que o NDE acompanhe a participação dos discentes e, se necessário, realize campanhas de sensibilização. Agenda de intervenções: 25/02 as 9:00 horas no primeiro período; 25/02 as 11:00 horas no quinto período; 04/03 as 11:00 no sétimo período; 07/03 as 11:00 horas no terceiro período. Aprovado por unanimidade. **b)** Para comunidade externa, será enviado, via ofício, o PPC e os formulários eletrônicos para algumas instituições estratégicas: Conselho Regional de Educação Física (CREF 8); Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Igualmente, o PPC e os formulários eletrônicos serão enviados, via e-mail, para egressos do curso de Educação Física que atuam/atuaram na Residência Multiprofissional em Saúde da Família e egressos, em geral, do curso de Educação Física da UNIR. Por fim, na página eletrônica do Departamento de Educação Física (www.def.unir.br) e da UNIR (www.unir.br), serão disponibilizados o PPC e os formulários para que toda comunidade externa tenha acesso e possa contribuir com a construção e consolidação deste documento. Os formulários ficarão disponíveis por 30 dias, a partir do contato/publicação dos formulários. Aprovado por unanimidade. **OUTROS: 1)** A presidência informou sobre o envio do Relatório da Avaliação Interna do Curso de Educação Física (documento Sei nº 0882388), elaborado pelo NDE, a Comissão Própria de Avaliação Executiva, por meio do processo Sei nº 23118.011257/2021-16. **2)** Igualmente, informou sobre a publicação do “Caderno de orientações para elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação - Comentado” (documento Sei nº 0883782) 1ª edição, elaborado pela Coordenadoria de Projetos Político-Pedagógicos - CPPP, da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD. A reunião de lançamento deste documento ocorreu ontem, via Google Meet. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 10/03/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 14/03/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887350** e o código CRC **25C2071D**.

Referência: Processo nº 999055877.000036/2020-60

SEI nº 0887350